

Portaria n.º 561/99/M
de 17 de Dezembro

O Coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes, desempenha, desde Abril de 1996, as funções de Chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento.

Considerando a forma dedicada e altamente eficiente como tem exercido as suas funções, a par do elevado sentido de dever, lealdade e zelo que soube depositar nas tarefas que lhe foram solicitadas;

Reconhecendo que estas qualidades lhe granjearam a estima e consideração de quantos com ele trabalharam;

Considerando que as invulgares qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, merecem ser publicamente assinaladas como um exemplo a seguir;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao Coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 10 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 562/99/M
de 17 de Dezembro

Joaquim Esteves vem, desde 1986, desempenhando as funções de condutor de vários elementos do Governo de Macau, sendo os últimos oito anos ao serviço do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura.

No exercício destas funções sempre demonstrou um sentido de responsabilidade e um zelo inextinguíveis no pontual cumprimento das tarefas que lhe foram sendo atribuídas;

Dedicado e possuidor de um carácter afável ao qual sempre soube aliar uma permanente disponibilidade funcional;

Reconhecendo que tais qualidades pessoais e profissionais constituem, inequivocamente, um exemplo a ter presente no exercício de funções de qualquer trabalhador da Administração Pública;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Joaquim Esteves a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 10 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第561/99/M號
十二月十七日

Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes 上校自一九九六年四月起擔任社會事務暨預算政務司辦公室秘書長職務。

任職期間，上校以高效率方式工作，敬業樂業，擁有義務精神、忠誠和工作熱忱。

上校的才能獲得了同事們的敬重和欣賞。

上校的優秀品德和豐富專業經驗堪稱為大眾典範。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條所賦予的權限，命令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第四條規定，授予 Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes 上校勞績勳章。

一九九九年十二月十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第562/99/M號
十二月十七日

Joaquim Esteves 自一九八六年起曾為多位澳門政府人員任司機，而最近八年他所服務的是傳播、旅遊暨文化政務司。

任職司機期間，他表現出極大的責任感，總是熱心地去完成分配給他的任務。

他工作專注，為人隨和，且總是樂於助人。

這種個人及職業上的優良操守無疑可作為任何公職人員的典範。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第四條的規定，授予 Joaquim Esteves 勞績勳章。

一九九九年十二月十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立